



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 5333/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO NO VALOR DE R\$ 119.000,00 E R\$ 20.000,00 POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO VINCULO 4090 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Abre-se crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

02.01 - Gabinete do Prefeito Municipal

02.01.04.122.0010.2006.0001 - Manutenção do Veículo do Gabinete
3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

05.01 – Sec. Munic. Desenvolvimento Agropecuário

05.01.17.511.0060.2108.0001 - Regularização e Manutenção Poços Artesianos
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo R\$ 3.000,00

06.01 - Secretaria Municipal de Educação - Gestão

06.01.12.364.0123.2021.1150 - Auxílio Financeiro a Estudantes
3390.18.00.00.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 20.000,00

06.02 – Fundeb Fdo Manut. E Desenv. Da Edu Básica

06.02.12.361.0132.2180.0031 – Manutenção Transp Escolar FUNDEB
339030.00.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

06.04 – Educação Infantil – Pré Escolas e Creches

06.04.12.365.0123.2027.0031 – Manutenção Ens. Pré Escolar
4490.52.00.00.00.00 - Equipamentos e mat. Permanente R\$ 10.000,00

08.03 - Secretaria Municipal de Saúde- Recursos Federais

08.03.10.301.0121.2052.4530- Custeio das Agentes Comunit. Saúde
3390.36.00.00.00.00 - Outros Serviços Terc. PF R\$ 5.000,00



Rua General João Antonio, n.º 1305 – São Vicente do Sul – RS
CEP 97420-000

Fone (55) 3257 1313/1314 - Fax (55) 3257 2897
www.saovicentadosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

08.03.10.301.0121.2053.4520 – Custeio das Estratégias de Saúde da Família
3390.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Física R\$ 5.000,00

08.03.10.301.0121.2213.4560 – Incentivo ao Sistema Penitenciário
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00
3190.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado R\$ 5.000,00
3190.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas R\$ 3.000,00
3390.36.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros PF R\$ 3.000,00

08.05 - Secretaria Municipal da Saúde – Recursos Estaduais

08.05.10.301.0121.1117.4090 - Informatização da Saúde
339030.00.00.00.00 – Material de consumo R\$ 5.000,00
339036.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. PF R\$ 5.000,00
339039.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. PJ R\$ 5.000,00
449052.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

09.01 – Secretaria Municipal de Obras

09.01.15.452.0120.2103.0001 – Implementação e Manutenção do Projeto Cidade Iluminada
339030.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00
339039.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$30.000,00

10.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

10.01.08.122.0039.2124.0001 - Manutenção da Sec. Des. Social.Cid.Hab.
339014.00.00.00.00 - Diárias R\$ 1.500,00
339039.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Juridica R\$ 1.500,00

Art. 2.º - Servirá de cobertura para a despesa criada no artigo 1.º por SUPERAVIT FINANCEIRO o valor de R\$ 20.000,00 do Vinculo 4090 e por redução da seguinte dotação orçamentária:

02.01 - Gabinete do Prefeito Municipal

02.01.04.122.0010.2003.0001 - Manutenção das Atividades do Gabinete
3390.14.00.00.00.00 - Diárias – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

05.01 – Sec. Munic. Desenvolvimento Agropecuário

05.01.17.511.0060.2108.0001 - Regularização e Manutenção Poços Artesianos
3390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

06.01 - Secretaria Municipal de Educação - Gestão





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

06.01.12.364.0123.2021.1150 - Auxílio Financeiro a Estudantes
4490.18.00.00.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 20.000,00

06.02 – Fundeb Fdo Manut. E Desenv. Da Edu Básica

06.02.12.361.0132.2180.0031 – Manutenção Transp Escolar FUNDEB
339039.00.00.00.00 - Outros Serviços Terc Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

06.04 – Educação Infantil – Pré Escolas e Creches

06.04.12.365.0123.2027.0031 – Manutenção Ens. Pré Escolar
3190.04.00.00.00.00 - Contratações por tempo determinado R\$ 10.000,00

08.03 - Secretaria Municipal de Saúde- Recursos Federais

08.03.10.301.0121.2052.4530- Custeio das Agentes Comunit. Saúde
3190.04.99.00.00.00 - Outras Contrat. Por tempo Determinado R\$ 5.000,00
08.03.10.301.0121.2053.4520 – Custeio das Estratégias de Saúde da Família
3190.04.00.00.00.00 – Contrato por tempo determinado R\$ 5.000,00
08.03.10.301.0121.2213.4560 – Incentivo ao Sistema Penitenciário
3390.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$10.000,00
3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

09.01 – Secretaria Municipal de Obras

09.01.15.452.0120.2103.1087 – Implementação e Manutenção do Projeto Cidade Iluminada

339039.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$32.000,00

10.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

10.01.08.122.0039.2124.0001 - Manutenção da Sec. Des. Social.Cid.Hab.
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 3.000,00

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

VAGNER TADIELO FEKSA
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente lei foi afixada no quadro de avisos e publicações em 15/03/2016.livro 37.

